ATA DA 1.578ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Horário:14h .....
Local: Sede do CRCES, Vitória-ES .....
Membros Presentes: Conselheiros: Antonio Carlos Rocha, Carlos Barcellos Damasceno, Carlos Darlan Patil, Clair Martins da Silva, Eli Batista de Araújo Pirola, Gilberto dos Santos Rosa, José Carlos Condi, Karla Juliana da Silva, Maurílio Correia Santana, Paula N. Koehler, Osório Ribon, Roberto Schulze E Roney Guimarães Pereira. .....
Ausências Justificadas: Carla Cristina Tasso, Haroldo Santos Filho, João Adoris Pandolfi, Maisy Helena Braga Massucati de Carvalho, Reinaldo Marques e Simone Reinholz Velten. .....
Outras presenças: Não houve ocorrência. .....
I- EXPEDIENTE: Às 14h05 o **Vice-Presidente de Administração e Finanças, Contador Roney Guimarães Pereira** presidiu a reunião em razão da ausência justificada do **Presidente, Contador Haroldo Santos Filho. 1.1. Mensagem do dia: o Conselheiro, Contador Antônio Carlos Rocha** fez a leitura de texto "Pedro e seu Machado" que remete a reflexão sobre a importância da atualização constante para nossa experiência pessoal e profissional. **1.2. Leitura de Correspondências:** O Presidente apresentou as correspondências oficiais recebidas no protocolo geral do CRCES e informou que estão disponíveis na Secretaria, para os Conselheiros que tiverem interesse em solicitar vistas. .....
II- REPRESENTAÇÕES: 2.1. O Presidente da Sessão, Contador Roney Guimarães Pereira: a) mencionou a participação do Presidente Haroldo Santos Filho na Cerimônia de Lançamento da X Edição do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor no dia 30 de agosto. **b)** comunicou que o Contador Walterleno Noronha, realizou palestra na FARESE, em Santa Maria de Jetibá, dia 06 de setembro. **2.2 A Conselheira, Contadora Eli Batista de Araújo Pirola: a)** representou o CRCES, 30 de agosto, no Lançamento do Pacto para o Desenvolvimento Regional organizado pelo FINDES. **b)** representou, ainda, na FAESA, no evento Inovação e Sustentabilidade, 13 de setembro. **2.3 O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Roberto Schulze:** representou o CRCES na Colação de Grau das turmas vespertino e noturno do curso de Ciências Contábeis da UFES, 31 de agosto. .....
III- ORDEM DO DIA: 3.1. Aprovação da Ata 1.577ª da Reunião Plenária, realizada em 29 de agosto de 2017. O **Presidente** registrou o envio antecipado da minuta de ata aos Conselheiros, em não havendo proposta de alteração a ata foi aprovada e assinada pelos subscritos. **3.2. Homologação das Atas das Câmaras:** da Câmara de Administração e Finanças nº 36, da Ata da Câmara de Registro nº 416, da Câmara de Controle Interno nº 137, da Ata Câmara de Fiscalização nº 193, da Câmara de Ética e Disciplina nº 231 e da Ata do TRED nº 222. Não havendo nenhuma proposta de

alteração foram aprovadas por unanimidade. **3.3. Balancete de agosto de 2017:** foi apresentado pela **Diretora Administrativa Financeira, Contadora Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento,** antecipadamente, apreciados e aprovados na Câmara de Controle Interno. Após a discussão, o **Presidente** submeteu a votação. Aprovado por unanimidade. **3.4. Apresentação do Parecer referente ao Processo Eleitoral 001/2017:** o **Presidente da Sessão, Contador Roney Guimarães Pereira** apresentou ao plenário o Conselheiro José Carlos Condi, designado pela Presidência como Relator do Processo Eleitoral, nos termos do art. 18, da Resolução CFC nº 1.520/2017, ao qual foi passada a palavra, que leu o parecer e votou: "Pelo DEFERIMENTO" do pedido de registro de chapa única, representada pelo Contador Roberto Schulze. José Carlos Condi lembrou, ainda, que o CRCES deverá cumprir o estabelecido no art. 21, da citada Resolução, publicando a relação de chapa habilitada a concorrer ao pleito, com o nome de seus membros efetivos e suplentes. O voto do relator foi acompanhado por unanimidade dos conselheiros presentes à sessão. **3.5 De relato do Conselheiro ROBERTO SCHULZE.** Número do Processo: U-[redacted] **Fato único**: Manter em funcionamento a organização contábil sem averbação da alteração contratual (alteração de Sócio - [redacted] - pelo motivo de Cancelamento de Registro por falecimento desde 22/04/2013) no CRC, o que identificamos por meio do não atendimento à notificação nº2014/000051. **Enquadramento**: Sociedade: art.15 do DL 9295/46, c/c art. 21, § 1º, e art.27 da Res. CFC 1.370/11 e com arts. 6°, 23 e 24, §§ 1º e 2º, da Res. CFC 1.390/12. **Conselheiro Revisor**: ROBERTO SCHULZE. Decisão: **Parecer do Conselheiro Revisor no sentido de manter integralmente a pena aplicada pela Câmara de Fiscalização, que foi: MULTA de 02 (duas) anuidades, totalizando R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), com base legal prevista no art. 27, alínea "b" do DL 9295/46, c/c art. 25, inciso I, da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.454/13.** Aprovado por maioria. **3.6 De relato do Conselheiro ROBERTO SCHULZE.** Número do Processo: U-[redacted] **Fato único**: Explorar atividades contábeis em entidade empresarial constituída sob a forma de Empresário Individual ([redacted]) sem registro cadastral no CRC/ES, o que identificamos por meio de códigos na Classificação Nacional Atividade Econômica (CNAE) sob os números 6920-6/01 ou 6920-6/02 que se refere às atividades de Contabilidade junto ao CNPJ. **Enquadramento**: Empresário Individual: art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1°, e 27 da Res. CFC 1370/11, com art. 1°, art. 2º, § 1º, inciso III, e § 3º inciso III da Res. CFC 1.390/12. **Conselheiro Revisor**: ROBERTO SCHULZE. Decisão: **Parecer do Conselheiro Revisor no sentido de manter integralmente a pena aplicada pela Câmara de Fiscalização, que foi: MULTA de 02 (duas) anuidades, totalizando R$ 910,00 (novecentos e dez reais), com base legal prevista no art. 27, alínea "b" do DL 9295/46, c/c art. 25, inciso I, da Res. CFC CFC 1.309/10 e com a Res. CFC 1.491/15.** Aprovado por Unanimidade.....
IV- ASSUNTOS GERAIS: 4.1 O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Roberto Schulze: a) passa a palavra ao Chefe do Setor de Fiscalização, Contador Rodrigo dos Santos Sanz para apresentar a prestação de contas das atividades realizadas pelo setor no período de janeiro à agosto. O Sr.

Roberto agradece a equipe, à Rodrigo e aos Conselheiros integrantes da Câmara de Administração e Finanças, e solicita empenho aos demais integrantes do TRED. **b)** parabeniza a todos pela passagem da data comemorativa do "Dia do Contador", lembrando que receberá na Solenidade de hoje, junto com a Conselheira Paula Koehler, sua carteira de identidade profissional na categoria de Contador. **c)** Comenta sua participação na Solenidade de Entrega de Carteiras, 14 de setembro, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Alegre. **d)** menciona a reunião no SESCON-ES, 27 de setembro, para tratar da Convenção Coletiva com a mediação do Ministério Público do Trabalho. **4.2 O Vice-Presidente de Registro, Contador Carlos Darlan Patil:** fala da entrega de Carteiras em Cachoeiro de Itapemirim e Alegre. **4.3 A Conselheira, Contadora Paula Koehler** comentou que o Encontro Nacional da Mulher Contabilista foi bastante proveitoso. **4.4 O Conselheiro Carlos Barcellos Damasceno: a)** indagou sobre a realização da próxima plenária dia 19 de outubro em Pedra Azul. O Presidente da Sessão confirmou a reunião e solicitou que os Vice-Presidentes organizem as reuniões das Câmaras para data anterior àquela. .....
V- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 16h04min, esta ata, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. .....

Contador Roney Guimarães Pereira
Vice-Presidente de Adm e Finanças
Presidente da Sessão

Contador Roberto Schulze
Vice-Presidente Fisc Ética e Disciplina

Contador Carlos Darlan Patil
Vice-Presidente de Registro

Contador Antonio Carlos Rocha
Conselheiro

Contador Carlos Barcellos Damasceno
Conselheiro

Téc. Cont. Clair Martins Da Silva
Conselheiro

Contadora Eli Batista de A. Pirola
Conselheira

Contador Gilberto dos Santos Rosa
Conselheiro

Téc. Cont. José Carlos Condi
Conselheiro

Téc. Cont. Karla Juliana da Silva
Conselheira

Contador Maurílio Correia Santana
Conselheiro

Contadora Paula N. Kolher
Conselheira

Contador Osório Ribon
Conselheiro